



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	13
Proc: N°	1449/2018

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

040/2018



Este Colegiado, reunido, apreciando o Projeto de Lei Complementar n.º 017/2018, de autoria do **PREFEITO RUBENS FURLAN**, que “**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 277, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BARUERI**” deliberou emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo por não existir óbices no âmbito do que nos cabe analisar que impeçam a livre tramitação do presente diploma.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 3 de setembro de 2018.

RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
(RODRIGO RODRIGUES)
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>4.19.2018</u>
Presidente

FLÁVIA LIMA DA SILVA
(FABINHO DO IMPERIAL)
VICE-PRESIDENTE

PEDRO FRANCISCO DE AMORIM NETO
(NETO AMORIM)
RELATOR

Câmara Municipal de Barueri
Protocolo nº <u>00.249</u>
Libre n° <u>05/0911</u> Fis. <u>10156</u>

